

PUBLICADO DOC 13/06/2008, PÁG. 99

PARECER No 692/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 405/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir o Dia Municipal de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, que deverá ser celebrado, anualmente, no dia 28 de maio.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para aperfeiçoar o projeto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/06/08

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Fiorilo – Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Frange

Roberto Tripoli